

## EXTRATO DO CONTRATO N. 102/2024

**CONTRATANTES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa P. CHELES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 48.199.907/0001-58.

**DO PROCESSO SEI:** 007407/2024.

**DO OBJETO:** Aquisição de desktop workstation mediante Sistema de Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, coberta por garantia on-site do fabricante pelo período 36 (trinta e seis) meses, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 090021/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 003657/2023.

**DO VALOR:** O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 415.512,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos e doze reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas

Fonte de Recursos: 1.759.0.08031 - Recursos Destinados ao FDI/TCE

Programa de Trabalho: 01 126 1010 1221 122102

Elemento de Despesa: 44.90.52.41 - Equipamentos de TIC - Computadores

Nota de Empenho: 2024NE000134

**DA VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINARAM:** O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora PAMELA SANTANA CHELES, representante legal da empresa P. CHELES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 03/01/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0799985** e o código CRC **4D91F5B7**.